



O CANTO
POÉTICO DA NATUREZA
CONCURSO INTERNACIONAL DE POESIAS
— PRÊMIO ADL • 65 ANOS —



REGULAMENTO OFICIAL

CONCURSO INTERNACIONAL DE POESIAS PRÊMIO ADL 65 ANOS

1. DA APRESENTAÇÃO

Em comemoração aos seus 65 (sessenta e cinco) anos de fundação, a *Academia Divinopolitana de Letras (ADL)*, sediada em Divinópolis, Minas Gerais, Brasil, promove o Concurso Internacional de Poesias, intitulado “*O Canto Poético da Natureza*”, com o objetivo de celebrar o aniversário desta prestigiosa instituição, enquanto enobrece a arte poética como expressão sensível e consciente do belo que existe na natureza e que pode ser traduzido em versos.

Tendo em vista o contexto atual do avanço tecnológico que tem afastado o ser humano de sua essência, a iniciativa visa fomentar a produção literária, valorizar escritores e poetas de todas as idades e nacionalidades e destacar a importância da essência da vida como inspiração para a criação artística, bem como a necessidade de voltar o olhar do ser humano para sua origem.



O CANTO
POÉTICO DA NATUREZA
CONCURSO INTERNACIONAL DE POESIAS
— PRÊMIO ADL • 65 ANOS —



Este concurso rege-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade, observando, no que couber, a *Lei Federal nº 9.610/1998 (Direitos Autorais)*, *Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD)*, e nos casos aplicáveis, ao *Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990 – ECA)*.

2. DOS OBJETIVOS

- a) Estimular a sensibilidade poética diante das belezas naturais;
- b) Incentivar a produção literária em diferentes faixas etárias e regiões;
- c) Promover a visibilidade da *Academia Divinopolitana de Letras* no cenário cultural nacional e internacional;
- d) Comemorar os 65 anos da *Academia Divinopolitana de Letras* em grande estilo, valorizando a produção literária e ressaltando o quanto essa arte favorece o encontro do escritor com sua própria essência e felicidade;
- e) Premiar os melhores poemas com reconhecimento e incentivo financeiro;
- f) Criar um movimento literário internacional de ampliação de consciência acerca da compreensão da natureza como a primeira e maior mestra do ser humano e uma real inspiração para a produção artística;
- g) Criar a oportunidade para a conexão do escritor com sua essência: a arte de sentir a própria natureza.



O CANTO
POÉTICO DA NATUREZA
CONCURSO INTERNACIONAL DE POESIAS
— PRÊMIO ADL • 65 ANOS —



3. DO TEMA

“O CANTO POÉTICO DA NATUREZA”

“A natureza é sábia e contém o néctar da sabedoria.

É a primeira mestra do ser humano.”

(Carlos Bernardo González Pecotche)

Os poemas devem abordar elementos da natureza, podendo ser das mais diversas formas: paisagens, florestas, rios, montanhas, mares, animais, flores, fenômenos naturais, entre outros, e refletir como a beleza natural pode ser fonte de inspiração para a conexão do escritor com a essência da vida.

Serão automaticamente desclassificados os textos que não estiverem em conformidade com a temática estabelecida pelo concurso.

4. DO PÚBLICO-ALVO E DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente concurso:

- I. Alunos do Ensino Fundamental, regularmente matriculados em instituições de ensino (públicas ou privadas) situadas no Município de Divinópolis, Minas Gerais;
- II. Alunos do Ensino Médio, regularmente matriculados em instituições de ensino (públicas ou privadas) localizadas em qualquer município do Estado de Minas Gerais;



O CANTO
POÉTICO DA NATUREZA
CONCURSO INTERNACIONAL DE POESIAS
— PRÊMIO ADL • 65 ANOS —



III. Na Categoria Livre/Internacional, pessoas de todas as nacionalidades, desde que possuam, na data da inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos.

4.1. Da seleção interna e da participação escolar

A Academia incentiva a participação de todos os alunos das turmas elegíveis em cada unidade escolar. No entanto, para fins de inscrição oficial neste certame, caberá ao professor orientador de cada turma realizar uma seleção prévia das produções, devendo inscrever apenas 01 (um) poema por turma para representar a escola no concurso.

Parágrafo único. É vedada a inscrição de mais de um representante por turma; caso ocorra o envio de múltiplas candidaturas da mesma turma, será considerada apenas a primeira regularmente recebida, sob pena de indeferimento das excedentes.

4.2. Da vedação à participação de membros da Academia Divinopolitana de Letras

Fica expressamente vedada a participação, em qualquer das categorias deste concurso, dos membros efetivos, honorários, beneméritos, ocupantes de cargos diretivos, integrantes da *Comissão Organizadora*, membros da *Comissão Julgadora* e demais acadêmicos vinculados à *Academia Divinopolitana de Letras (ADL)*, ainda que não estejam diretamente envolvidos na organização do certame, em observância aos princípios da impessoalidade, moralidade, transparência e isonomia entre os concorrentes.



O CANTO
POÉTICO DA NATUREZA
CONCURSO INTERNACIONAL DE POESIAS
— PRÊMIO ADL • 65 ANOS —



Parágrafo único. O descumprimento desta vedação implicará desclassificação imediata, a qualquer tempo, sem prejuízo das demais providências administrativas cabíveis.

5. DAS CATEGORIAS

O(a) professor(a) responsável pela orientação pedagógica do(a) aluno(a) inscrito(a) na 1ª, 2ª e 3ª categorias, desde que indicado(a) expressamente no ato da inscrição, será igualmente contemplado(a) com a premiação prevista na Seção 7 deste regulamento, caso o(a) aluno(a) orientado(a) seja classificado(a) em 1º, 2º ou 3º lugar.

1ª CATEGORIA – Talentos Infantis do Município de Divinópolis: destinada a alunos do 2º ao 5º ano, regularmente matriculados no ensino fundamental das escolas municipais, públicas ou privadas da cidade de Divinópolis, Minas Gerais.

2ª CATEGORIA – Talentos Infanto-Juvenis do Município de Divinópolis: destinada a alunos do 6º ao 9º ano, regularmente matriculados no ensino fundamental das escolas municipais, públicas ou privadas da cidade de Divinópolis, Minas Gerais.

3ª CATEGORIA – Novos Talentos Juvenis do Estado de Minas Gerais: destinada a alunos do 1º ao 3º ano, regularmente matriculados no ensino médio das escolas públicas ou privadas de todas as localidades de Minas Gerais.



O CANTO
POÉTICO DA NATUREZA
CONCURSO INTERNACIONAL DE POESIAS
— PRÊMIO ADL • 65 ANOS —



4ª CATEGORIA – Livre / Internacional: destinada a universitários, profissionais da educação e qualquer cidadão (a partir de 18 anos) de qualquer nacionalidade, desde que apresentem textos escritos em língua portuguesa (português do Brasil).

6. DA COMISSÃO JULGADORA E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A *Comissão Julgadora* será composta por 5 (cinco) membros acadêmicos da *ADL* de notório saber literário. Do julgamento da Comissão não caberá recurso.

A avaliação seguirá os seguintes critérios:

- a) Coerência com o tema;
- b) Originalidade (produção humana, sem vestígio de uso de *Inteligência Artificial*);
- c) Criatividade;
- d) Qualidade estética e recursos literários;
- e) Uso correto da língua portuguesa.

O processo de avaliação será realizado em sistema de revisão cega (*Blind Review*), no qual os jurados receberão apenas o pseudônimo e o poema, sem qualquer acesso aos dados civis do autor.



O CANTO
POÉTICO DA NATUREZA
CONCURSO INTERNACIONAL DE POESIAS
— PRÊMIO ADL • 65 ANOS —



6.1. Dos critérios de desclassificação

Será desclassificado o poema que:

- a) Não for inédito ou apresentar indícios de plágio parcial ou total;
- b) For identificado com o nome real do autor no arquivo do poema;
- c) Contiver conteúdo discriminatório, ofensivo ou que incite à violência;
- d) For produzido, total, parcialmente ou predominantemente, por meio de ferramentas de *Inteligência Artificial (IA)*.

6.2. Da originalidade e da vedação ao uso de *Inteligência Artificial*

Em razão do caráter autoral e essencialmente humano deste concurso, os textos que apresentarem indícios de geração por *Inteligência Artificial*, bem como aqueles caracterizados como plágio, serão desclassificados. Nessas hipóteses, o poder final de julgamento e deliberação caberá à *Comissão Organizadora* e à *Academia Divinopolitana de Letras*, de acordo com a legislação vigente, com seu estatuto e regras internas.

Ao efetivar a inscrição, o(a) participante concorda *expressamente* com a presente condição.

Nota importante: a *Lei Federal nº 9.610/1998*, mencionada neste regulamento, dispõe sobre os direitos autorais, tratando do plágio e de suas respectivas sanções.



O CANTO
POÉTICO DA NATUREZA
CONCURSO INTERNACIONAL DE POESIAS
— PRÊMIO ADL • 65 ANOS —



7. DA PREMIAÇÃO

1ª CATEGORIA – Talentos Infantis do Município de Divinópolis

- 1º lugar: R\$ 1.300,00 (*mil e trezentos reais*);
- 2º lugar: R\$ 700,00 (*setecentos reais*);
- 3º lugar: R\$ 500,00 (*quinhentos reais*).

2ª CATEGORIA – Talentos Infanto-Juvenis do Município de Divinópolis

- 1º lugar: R\$ 1.500,00 (*mil e quinhentos reais*);
- 2º lugar: R\$ 900,00 (*novecentos reais*);
- 3º lugar: R\$ 600,00 (*seiscentos reais*).

3ª CATEGORIA – Novos Talentos Juvenis do Estado de Minas Gerais

- 1º lugar: R\$ 2.000,00 (*dois mil reais*);
- 2º lugar: R\$ 1.200,00 (*mil e duzentos reais*);
- 3º lugar: R\$ 800,00 (*oitocentos reais*).

4ª CATEGORIA – Livre/Internacional

- 1º lugar: R\$ 6.000,00 (*seis mil reais*);
- 2º lugar: R\$ 3.000,00 (*três mil reais*);
- 3º lugar: R\$ 2.000,00 (*dois mil reais*).

Aos autores classificados em 1º, 2º e 3º lugares de todas as categorias serão concedidos *01 (um) certificado digital* e a publicação do poema na *Antologia Comemorativa dos 65 anos da Academia Divinopolitana de Letras* em formato de livro digital (*e-book*).



O CANTO
POÉTICO DA NATUREZA
CONCURSO INTERNACIONAL DE POESIAS
— PRÊMIO ADL • 65 ANOS —



Nas 1ª, 2ª e 3ª categorias, os professores responsáveis pela orientação dos alunos premiados nos 1º, 2º e 3º lugares farão jus à premiação de igual valor e natureza àquela atribuída ao respectivo aluno.

O pagamento dos prêmios em dinheiro será efetuado em moeda corrente nacional (*Real*), exclusivamente via transferência bancária ou *PIX*, em conta de titularidade do vencedor (ou de seu responsável legal). Nos casos de vencedores residentes fora do Brasil, a forma de pagamento será definida pela *Comissão Organizadora*.

Este concurso conta com o apoio e patrocínio da empresa **TerraMinas Mineração S/A**, que garante a integralidade dos valores anunciados para as premiações.

8. DAS INSCRIÇÕES

O lançamento oficial do concurso ocorrerá em 08 de junho de 2026, às 19h00, no Plenário da *Câmara Municipal de Divinópolis*, Minas Gerais, Brasil.

As inscrições serão recebidas a partir **do dia 15 de junho de 2026 até as 23h59 do dia 12 de setembro de 2026**, exclusivamente pelo site oficial do concurso: www.concursoadl.com.br.

8.1. Da gratuidade

A participação no presente concurso é gratuita, não sendo exigido qualquer valor a título de taxa de inscrição.



O CANTO
POÉTICO DA NATUREZA
CONCURSO INTERNACIONAL DE POESIAS
— PRÊMIO ADL • 65 ANOS —



8.2. *Dos requisitos para participação*

Cada candidato poderá inscrever apenas 01 (um) trabalho, exclusivamente no gênero *Poesia*. O poema deverá ser inédito, de autoria própria e redigido em *Língua Portuguesa*. O envio de mais de um trabalho pelo mesmo candidato implicará a desclassificação dos textos excedentes.

A participação dos alunos matriculados nas instituições de ensino fica limitada à inscrição de 01 (um) poema por turma em cada categoria, cabendo à instituição de ensino e/ou ao professor orientador a responsabilidade pela seleção interna da produção a ser inscrita.

8.3. *Das normas para envio do poema*

O arquivo contendo o poema deverá ser anexado em formato *PDF*, pois é um arquivo projetado para apresentar, compartilhar e enviar documentos de forma padronizada, garantindo que o arquivo seja exibido exatamente da mesma maneira em qualquer dispositivo, sistema operacional ou aplicativo.

8.4. *Da aceitação do regulamento e do tratamento de dados*

A efetivação da inscrição implica a plena e irrestrita aceitação, por parte do participante, de todas as normas estabelecidas no presente regulamento e seus anexos, bem como o consentimento para o tratamento de seus dados pessoais para as finalidades nele previstas, nos termos da *Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD)*.



O CANTO
POÉTICO DA NATUREZA
CONCURSO INTERNACIONAL DE POESIAS
— PRÊMIO ADL • 65 ANOS —



O descumprimento de quaisquer das disposições aqui previstas poderá acarretar a desclassificação do candidato, a critério da *Comissão Organizadora*.

9. DA APRESENTAÇÃO DO POEMA

O poema deverá ser redigido obrigatoriamente em *Língua Portuguesa*, na variante do *Português do Brasil*, observando as seguintes especificações formais:

- I. Conter, no máximo, 02 (duas) páginas, em formato *A4*;
- II. Ser digitado em fonte *Times New Roman* ou *Arial*, tamanho 12;
- III. Apresentar espaçamento entre linhas de 1,5;
- IV. Ser salvo e encaminhado em formato *PDF*.

O título do arquivo em formato *PDF* deverá corresponder ao *título do poema* e ao *pseudônimo do autor*, vedada a utilização do nome civil ou de qualquer outro elemento que permita sua identificação, sob pena de desclassificação do inscrito.

10. DA PARTICIPAÇÃO DE MENORES DE 18 ANOS

Observação: a presente seção trata especificamente da participação de crianças e adolescentes menores de 18 (dezoito) anos.

A participação de crianças e adolescentes menores de 18 (dezoito) anos será permitida, sendo eles devidamente representados ou assistidos por seu responsável legal (pai, mãe, tutor ou guardião legal), observados o *Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990 – ECA)* e a *Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD)*.



O CANTO
POÉTICO DA NATUREZA
CONCURSO INTERNACIONAL DE POESIAS
— PRÊMIO ADL • 65 ANOS —



No ato da inscrição deverão ser informados o nome civil do participante, o nome completo e o CPF do responsável legal. A inscrição do poema selecionado caberá ao professor orientador e/ou ao responsável legal, que firmará os anexos aplicáveis a este regulamento, quando solicitado.

O tratamento dos dados pessoais de crianças e adolescentes será realizado sempre em seu melhor interesse, em conformidade com o *ECA* e com a *LGPD*.

A eventual premiação em dinheiro será paga exclusivamente ao responsável legal indicado na inscrição, mediante apresentação de documentação comprobatória da representação legal, não sendo realizado pagamento diretamente ao menor.

A *Comissão Organizadora* poderá solicitar, a qualquer tempo e no melhor interesse do menor, documentação complementar para comprovação da representação legal.

11. DO RESULTADO E DA CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

O *resultado geral e final* será divulgado no dia *30 de outubro de 2026*, no site oficial do concurso e nos canais oficiais da *ADL*, tais como a rede social *Instagram* disponível em: www.instagram.com/adletras. Os vencedores serão notificados por *e-mail* e/ou *telefone (WhatsApp)*.

A cerimônia ocorrerá em *05 de novembro de 2026*, em solenidade festiva na cidade de Divinópolis, Minas Gerais, a ser divulgada pela *ADL*. Os candidatos vencedores deverão arcar integralmente com todas as suas despesas de transporte, estadia e alimentação.



O CANTO
POÉTICO DA NATUREZA
CONCURSO INTERNACIONAL DE POESIAS
— PRÊMIO ADL • 65 ANOS —



A *cerimônia oficial de anúncio dos resultados* do concurso terá caráter meramente *comemorativo*. O pagamento das premiações pecuniárias será realizado mediante transferência bancária, em conformidade com as disposições previstas no regulamento.

12. DA PUBLICAÇÃO

Os autores classificados entre os 10 (dez) primeiros poemas de cada categoria autorizam, de forma gratuita e exclusiva para esta finalidade, a publicação de seus poemas na *Antologia Comemorativa dos 65 anos da Academia Divinopolitana de Letras*, em formato de livro digital (*e-book*).

13. DA PROTEÇÃO E DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

O tratamento dos dados pessoais fornecidos pelos inscritos — alunos, professores e demais participantes — será realizado pela organização, na qualidade de *Controladora*, exclusivamente para as finalidades de: gestão das inscrições; análise e avaliação das produções; divulgação de resultados; contato com os participantes; e entrega de certificados e/ou premiações.

O tratamento observará as disposições da *Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD)*, fundamentando-se nas bases legais aplicáveis, especialmente na execução de procedimentos relacionados à participação no concurso, no cumprimento de obrigação legal ou regulatória e no consentimento do titular ou de seu responsável legal, quando exigido. Os dados coletados restringem-se ao mínimo necessário ao cumprimento das finalidades previstas neste regulamento.



O CANTO
POÉTICO DA NATUREZA
CONCURSO INTERNACIONAL DE POESIAS
— PRÊMIO ADL • 65 ANOS —



Nos casos de inscrição de criança ou adolescente, o tratamento observará o disposto no *Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)* e no *art. 14 da LGPD*, sendo realizado sempre em seu melhor interesse, mediante consentimento e identificação do respectivo responsável legal.

As comunicações oficiais relativas ao concurso ocorrerão exclusivamente pelos canais institucionais indicados neste regulamento. A organização não realiza cobrança de qualquer valor para participação ou premiação e não se responsabiliza por contatos fraudulentos ou tentativas de golpe praticadas por terceiros que utilizem indevidamente o nome do concurso.

Os dados pessoais serão mantidos pelo período necessário ao cumprimento das finalidades previstas neste regulamento e das obrigações legais aplicáveis, sendo posteriormente eliminados ou anonimizados, ressalvadas as hipóteses legais de conservação.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Das decisões proferidas pela Comissão Julgadora, Comissão Organizadora e pela Academia Divinopolitana de Letras (ADL) não caberá qualquer espécie de recurso, sendo estas soberanas e irrecorríveis.

Os vencedores, bem como os demais participantes, autorizam, desde já, a divulgação de seus nomes e respectivos trabalhos, podendo estes serem publicados e veiculados na imprensa escrita, falada, digital ou em outros meios de comunicação, para fins culturais e institucionais, sem que disso resulte qualquer direito a indenização ou remuneração adicional, observado, quanto aos menores, o disposto na *Seção 10* deste regulamento.



O CANTO
POÉTICO DA NATUREZA
CONCURSO INTERNACIONAL DE POESIAS
— PRÊMIO ADL • 65 ANOS —



A entrega do trabalho e a efetivação da inscrição implicam a plena e irrestrita aceitação, por parte do concorrente, de todas as normas estabelecidas no presente regulamento.

Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão analisados e deliberados pela *Comissão Organizadora* do concurso, cuja decisão será definitiva.

Elege-se o foro da *Comarca de Divinópolis*, Estado de Minas Gerais, Brasil, para dirimir quaisquer dúvidas, controvérsias ou litígios oriundos do presente regulamento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Este concurso foi realizado graças ao apoio, patrocínio e à visão inovadora da TerraMinas Mineração S/A em valorizar e fortalecer a cultura mineira.

Divinópolis, 08 de junho de 2026.

Academia Divinopolitana de Letras (ADL)

Presidente/Coordenador Geral:

Augusto Fidelis

Comissão Organizadora:

Julieta de Souza

Patrícia Laudares

Vilmara Capanema